PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.983, de 31 de dezembro de 2001

Atualiza os Preços Públicos e Tributos Municipais de acordo com o índice do INPC divulgado pelo IBGE.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos preços públicos e dos tributos municipais, de acordo com os índices oficiais divulgados pelo IBGE, em atenção ao artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal que veda a renúncia de receitas públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 085, de 28 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Todos os preços públicos e tributos municipais, para o exercício de 2002, serão atualizados pelo índice de 8,16% (oito vírgula dezesseis por cento), correspondente ao INPC do IBGE, dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3° - Os pagamentos serão efetuados diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor Financeiro

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica